

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281154

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/08/2011
Vigência: 01/10/2011 a 31/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de contrato.
Contrato: 12-11
Exercício: 2011
Contratado: Maria Tereza do Nascimento Borges
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 603
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Telefone: 9132129230
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281136

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/07/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de contrato.
Contrato: 6-11
Exercício: 2011
Contratado: Helen Tatiane Lima da Silva
Endereço: Pç das Nações Unidas, Bairro: Centro, 1654
CEP. 68725-000 - Igarapé-Açu/PA
Telefone: 9181922913
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281143

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/07/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de contrato.
Contrato: 7-11
Exercício: 2011
Contratado: Rosimeri Silva de Araújo
Endereço: Travessa Vileta, Bairro: Pedreira, 1325
CEP. 66085-710 - Belém/PA
Telefone: 9132668317
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281150

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/08/2011
Vigência: 01/10/2011 a 31/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de contrato.
Contrato: 10-11
Exercício: 2011
Contratado: Cleize Costa dos Santos
Endereço: Al Esmeralda, Bairro: Cidade Nova, 16
CEP. 67130-680 - Ananindeua/PA
Telefone: 9131842557
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280966 SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.944/96, com alterações introduzidas por Leis posteriores, o Regimento Interno deste Colegiado, em especial o previsto no “caput” do Art. 5º e seu Parágrafo 1º, da Resolução nº 167 de 08/06/2011, homologada pelo Decreto nº 157 de 20 de julho de 2011, CONVOCA os membros natos do Colegiado dos Corregedores do Sistema de Segurança Pública, a estarem presentes na sessão que escolherá pelo voto secreto, os Coordenadores Geral e Adjunto do CCOR/PA, para um mandato bianal, programada para o dia 13 de setembro de 2011, a realizar-se no Plenário deste Conselho, instalado na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 – Batista Campos, sob a Coordenação da Comissão Especial criada pela Resolução 174 /CONSEP, de 08/09/2011, constituídas pela Presidenta/Conselheira – Advogada LUANNA TOMAZ DE SOUZA e dos Advogados VANDERLEI PORTES DE OLIVEIRA e DIOGO DE SOUZA MONTEIRO 1º e 2º Secretários, respectivamente. Plenário do CONSEP – Belém/PA, 08 de setembro de 2011
Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280983 SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº. 006/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n. 159/10-CONSEP, de 18/11/2010, que aprovou a adesão do Sistema de Segurança Pública do Pará, a Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a tortura no Brasil;

CONSIDERANDO a solicitação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar – Cel BM Hegésipo Donato Teixeira Junior, constante do ofício n. 0275/2011-GAB.CMDo/CBM, de 25 de agosto de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Tcel QOBM Cláudio Antonio da Silva Cavalcante membro do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, em substituição do Tcel QOBM José Ribamar Silva de Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 08 de setembro de 2011;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Conselheiro/Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS COORDENADORES GERAL E ADJUNTO DO CCOR/PA”

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280953 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 174/11 – CONSEP

EMENTA: “Cria a Comissão Especial encarregada da coordenação do processo eleitoral dos Coordenadores Geral e Adjunto do CCOR/PA”

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis posteriores, c/c Art. 2º . 8º, inciso VIII e 17, incisos I e XX, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução nº 167/CONSEP de 08/06/2011, que institucionaliza o Colegiado de Corregedores do Sistema de Segurança Pública do Pará, homologada pelo Decreto Estadual nº 157, de 20/07/2011;

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos membros do CONSEP, presentes na 228ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial constituída da Conselheira - Advogada LUANNA TOMAZ DE SOUZA, Presidenta e dos Advogados VANDERLEI PORTES DE OLIVEIRA e DIOGO DE SOUZA MONTEIRO 1º e 2º Secretários, respectivamente, para coordenar a eleição que escolherá os Coordenadores Geral e Adjunto do Colegiado de Corregedores do Sistema de Segurança Pública do Pará – CCOR /Pa, para um mandato bianal, conforme estabelece a legislação pertinente e em especial, os ditames previstos no respectivo edital de convocação.

Art. 2º - A Comissão Especial apresentará Relatório constando os resultados do pleito e o desenvolvimento do certame para apreciação do Plenário do CONSEP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário do CONSEP, em 08 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280604

Contrato: 34-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de mobiliário para o CIOp

Valor Total: 11.200,00

Data Assinatura: 06/09/2011

Vigência: 06/09/2011 a 05/09/2012

Pregão Eletrônico: 4/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

0618111842590000 449052 0101000000

Estadual

Contratado: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: Rod BR-116, 11760

CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RSComplemento: Km 142

Email: aspecto@aspecto.com.br

Telefone: 5421089999 Fax: 5421089999

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280619

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/09/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração na razão social da contratada Empresa Oliveira e Oliveira Comércio de Máquinas Ltda-me para LIAL & PONTES LTDA-ME, conforme registro na JUCEPA nº. 20000280282.

Contrato: 21-PCE

Exercício: 2011

Contratado: LIAL & PONTES LTDA-ME

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68170-000 - Juruti/PA

Telefone: 9321014050

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280634 PORTARIA Nº 1247/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0505/09-GAB/CGPC, de 26/05/09, que apurou o TA referente ao IPL nº 244/2009.000025-02 e AAAI nº 274/2009.000112-0, onde consta que as vítimas daqueles procedimentos não reconheceram os adolescentes: A.R.A.T.C., D.J.G.O., B.A.B. e M.C.J.T., como participantes do crime, conforme Ofício 295/09/CC e anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0505/09-CGPC, 26/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1248/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1006/09-GAB/CGPC, de 01/10/09, que apurou as circunstâncias do dano causado ao veículo: marca Pálio Fire, placas: HIO 9934, prata, pertencente a DEIVIDSON SENA LEÃO, o qual foi alvejado com tiros desferidos por uma equipe de policiais, sob o comando do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, momento em que era dirigido pela Sra. TRYCIA THAIS SIQUEIRA LIMA, em 17/09/09, conforme TA em anexo;

CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1006/09-CGPC, 01/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1249/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0480/09-GAB/CGPC, de 21/05/09, que apurou o TD de IVANDO OLIVEIRA MAGNO, que alega ter sido ameaçado e intimidado pelo IPC HAROLD DO JORGE BARBOSA VIEIRA, no sentido de que não o denunciasses, fato ocorrido em 06/05/09;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0480/09-CGPC, 21/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1250/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/8/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0871/06-GAB/CGPC, de 28/12/06, que apurou o teor do BOP nº 00002/2006.031094-0, onde consta que o IPC-ARIOLINO PEREIRA MARTINS, teve furtada do interior de seu veículo, sua arma de fogo, marca Taurus, calibre 38, Série nº LE-648363, NP nº 11374, fato ocorrido em 06/12/2006, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0871/06-GAB/CGPC de 28/12/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94, devendo entretanto, o servidor ressarcir o prejuízo causado ao erário, conforme a disposição do Art.125, da mesma Lei Estadual.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região